

3.3 – Os serviços deverão ser fornecidos acompanhados da Nota Fiscal/Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

4.1 – Serão adquiridos mediante o presente Contrato os seguintes itens e quantitativos constantes abaixo, derivados da Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico n.º 46/2015, assinado entre a CEASAMINAS e a Contratada:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Preços (R\$)		
				Unitário	Total	
1	Un	Transpaleta manual com capacidade de 2.000kg Especificações: TM 2220 TM 3020 - Capacidade de carga Kg 2200 - 3000 - Peso Equipamento (sem carga) kg 67 - Comprimento útil do garfo mm 1000 ou 1150 - Largura externa do garfo mm 530 ou 680 - Comprimento total mm 1390 ou 1540 - Altura total mm 1215 - Altura do garfo elevado mm 200 - Altura do garfo abaixado mm 85 - Curso total mm 120 - Rodas de nylon/poliuretano - Roda direcionada mm 0170x50 c/ rolamento de blindagem dupla - Roda de carga tandem - Roda simples (RS) mm 080x100c/ rolamento de blindagem dupla - Roda tandem (RT) mm 080 x 74 c/ rolamento de blindagem dupla - Sistema de giro rolamento axial - Modelo referência: palettrans – modelo TM 2220	01	1.055,00	1.055,00	
VALOR TOTAL					1.055,00	

Obs.: 1 - Valores monetários expressos na moeda Real.

2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas com frete.

3 – Preços praticados para as marcas constantes da proposta comercial

4.2 – Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o constante da Ata de Registro de Preços assinada entre a CEASAMINAS e a Contratada, e inserta no presente Contrato.

